



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano II - Edição nº 00099 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
- PORTARIA N° 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
- DECRETO FINANCEIRO N° 004 DE 02 DE DEZEMBRO 2019.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, cumprindo o quanto determinado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para constituir a Comissão Permanente de Licitação - COPEL para o exercício financeiro de 2020, conforme relação abaixo:

Presidente: João Pedro Pereira de Cerqueira Cardoso - CPF nº. 062.416.065-30;

Membro: Erivaldo Ramos dos Santos - CPF nº. 027.929.135-33;

Membro: Geovani Oliveira dos Santos - CPF nº. 437.833.505-06.

Art. 2º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seu impedimento, pelos membros designados, obedecendo à ordem sequencial.

Art. 3º. O(s) Membro(s) poderá(ão) ser substituído(s) em seu(s) impedimento(s), pelos servidores a seguir:

- Cláudio dos Santos Amaro – CPF nº. 989.466.925-53;

- Jaqueline Ferreira da Silva – CPF nº. 055.726.615-70.

Art. 4º. Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 5º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE
Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA N° 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, cumprindo o quanto determinado pelas Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/02, além das demais legislações pertinentes em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de servidores para atuarem em Licitações na modalidade Pregão Presencial a ser realizado pela Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe - BA.

Art. 2º. Fica nomeado como PREGOEIRO OFICIAL desta Câmara Municipal, o **Sr. Erivaldo Ramos dos Santos – CPF nº. 027.929.135-33**.

Art. 3º. Para a Equipe de Apoio do Pregoeiro, ficam nomeados os seguintes membros:

- **Geovani Oliveira dos Santos – CPF nº. 437.833.505-06;**
- **João Pedro Pereira de Cerqueira Cardoso – CPF nº. 062.416.065-30.**

Art. 4º. A Equipe de Apoio do Pregoeiro poderá(ão) ser substituído(s) em seu(s) impedimento(s), pelos servidores a seguir:

- **Jaqueleine Ferreira da Silva – CPF nº. 055.726.615-70;**
- **Cláudio dos Santos Amaro – CPF nº. 989.466.925-53.**

Art. 5º. Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/02, além das demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 6º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de janeiro de 2020.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE
Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca – CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
✉ fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Decreto

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

CNPJ: 63.104.343/0001-16

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 02 de dezembro 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 26.264,69***Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Sessenta e Nove Centavos*

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 26.264,69***Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Sessenta e Nove Centavos*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	4.459,69
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	4.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	15.205,00
2085	Realização de Sessões Intinerantes	
	3390.30.00 Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	2.000,00

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

CNPJ: 63.104.343/0001-16

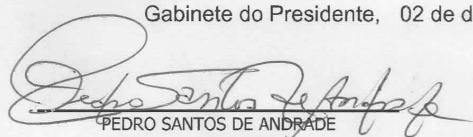
Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 02 de dezembro 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	26.264,69
01.01.01	Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	4.459,69
	3390.30.00 Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	15.105,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	4.700,00
2085	Realização de Sessões Intinerantes	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
	Total.....	26.264,69

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de dezembro 2019



PEDRO SANTOS DE ANDRADE
0130309575
PRESIDENTE